

EDUCAÇÃO POPULAR PARA CIDADANIA FISCAL E DIREITOS HUMANOS

1- NOME DO PROJETO EDUCAÇÃO POPULAR PARA CIDADANIA FISCAL E DIREITOS HUMANOS 2- OBJETIVO O OBJETIVO GERAL DO PROJETO É DESENVOLVER, A PARTIR DE UM ESFORÇO COMUM ENTRE A CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) , O GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-FISCAIS (GESF), DOS PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS (PPGIDH) DA UFG, DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS (PPGDP ? UFG), DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA (IPOL) DA UNB (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA) E DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG), UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POPULAR EM CIDADANIA FISCAL E DIREITOS HUMANOS, VOLTADO A PESSOAS QUE FREQUENTAM O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: A) DESENVOLVER A FORMAÇÃO POLÍTICA E CIDADÃ DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, POR MEIO DE ATIVIDADES QUE OS/AS LEVEM A COMPREENDER MELHOR A DINÂMICA DA ARRECADAÇÃO E DISPÊNDIO DOS RECURSOS PÚBLICOS, COM ÊNFASE NA RELAÇÃO ENTRE A ESFERA FISCAL E OS ESFORÇOS PARA SUPERAÇÃO DE OPRESSÕES RELACIONADAS A GÊNERO, RAÇA, CLASSE, ORIGEM E SEXUALIDADE; B) INCENTIVAR O ENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO DOS/AS GESTORES/AS PÚBLICOS/AS, DA SOCIEDADE CIVIL E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICIPANTES PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA PARA A CIDADANIA FISCAL EM SUA INTERFACE COM OS DIREITOS HUMANOS; C) INVESTIGAR QUAIS OS EFEITOS DA INFORMAÇÃO SOBRE FISCALIDADE, JUSTIÇA FISCAL, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS NA ATITUDE POLÍTICA DOS EDUCANDOS PARTICIPANTES; D) INICIAR INTERLOCUÇÕES E TRABALHOS CONJUNTOS ENTRE PESQUISADORAS/ES DE DIFERENTES INSTITUIÇÕES DE ENSINO, COMO UFG, UNB, UEG E UFMG, COM VISTAS A CONFORMAR-SE UMA REDE DE PESQUISAS E PRÁTICAS EXTENSIONISTAS EM DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO FISCAL. 3- ESCOPO DO PROJETO TODOS OS ENVOLVIDOS NO PROJETO DE EDUCAÇÃO JURÍDICA POPULAR E CÍVICA PARA CIDADANIA FISCAL E DIREITOS HUMANOS PODERÃO VIVENCIAR A UM SÓ PASSO A INTEGRAÇÃO SISTÊMICA ENTRE A UNIVERSIDADE PÚBLICA, A GRADUAÇÃO, A PÓS-GRADUAÇÃO E A REDE BÁSICA DE ENSINO PÚBLICO, OBSERVANDO O IMPACTO QUE OS CONHECIMENTOS ACERCA DA FISCALIDADE (TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO PÚBLICO, DÍVIDA PÚBLICA, ETC. COM MAIOR ATENÇÃO ÀS TEMÁTICAS DA JUSTIÇA FISCAL E DAS DINÂMICAS DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS A EFETIVAR OS DIREITOS 2 HUMANOS, SOBRETUDO OS DIREITOS SOCIAIS, COMO SAÚDE E EDUCAÇÃO, TÊM NA FORMAÇÃO POLÍTICA E NAS ATITUDES DOS EDUCANDOS PARA UMA CIDADANIA FISCAL EMANCIPADORA, PARTICIPATIVA E DEMOCRÁTICA. DESSE MODO, OS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM CONTRIBUIRÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MODELO DE EDUCAÇÃO COMO PRÁTICA TRANSFORMADORA, EMANCIPATÓRIA E HUMANIZADORA, VOLTADA PARA A REALIDADE CONCRETA DAS COMUNIDADES E QUE VISE À CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO CULTURALMENTE DIVERSO, INCLUSIVO E SOCIALMENTE JUSTO. ALÉM DISSO, A ARTICULAÇÃO ENTRE GESTORES PÚBLICOS, SOCIEDADE CIVIL E PESQUISADORES DAS DIFERENTES INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM A REDE, PROPICIARÁ A PRODUÇÃO DE NOVOS SABERES APTOS A SUPRIR A PERSISTENTE NECESSIDADE DE DEMOCRATIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E DA POPULARIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS HISTORICAMENTE PRODUZIDOS, POR MEIO DA COOPERAÇÃO DE TODOS OS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE EDUCAÇÃO FISCAL E CÍVICA, CONTUDO, COM PROTAGONISMO DAS E DOS EDUCANDOS. DE MODO QUE TANTO O PROJETO AQUI VEICULADO, COMO OS SABERES PRODUZIDOS DURANTE A EXECUÇÃO PODERÃO SER REPLICADOS PELOS PESQUISADORES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM A REDE. AS ATIVIDADES PREVISTAS NO PROJETO CONTEMPLAM A CRIATIVIDADE, A ARTE, O LÚDICO, TENDO COMO PRIORIDADE A METODOLOGIA ATIVA E HORIZONTALIDADE. O PROJETO PREVÊ TRÊS ESPÉCIES DE

ATIVIDADES PRINCIPAIS: A) RODAS DE CONVERSA; B) OFICINAS; E C) VISITAS TÉCNICAS. AO TODO SÃO 20 (VINTE) ENCONTROS, ENTRE OS MESES DE ABRIL A JUNHO DE 2023. AS ATIVIDADES ENSEJAM DEBATES SOBRE A FUNÇÃO SOCIAL DOS TRIBUTOS, CONCEITOS TRIBUTÁRIOS BÁSICOS, A IMPORTÂNCIA DA RECEITA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, DO ESTADO DE GOIÁS E DO BRASIL, PARA A COMUNIDADE EM QUE A ESCOLA E AS UNIVERSIDADES ESTÃO INSERIDAS, A ATUAÇÃO DO FISCO NO ESTADO BRASILEIRO, O ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS, O CONTROLE PÚBLICO DAS CONTAS, A TRANSPARÊNCIA E A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, TODOS OS TEMAS SÃO TRABALHADOS À LUZ DA EFETIVIDADE DOS DIREITOS HUMANOS NA REALIDADE CONCRETA DOS PARTICIPANTES. 4- JUSTIFICATIVA A RELEVÂNCIA DO PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA FISCAL E DIREITOS HUMANOS PODE SER EVIDENCIADA PELOS OS RESULTADOS OBTIDOS NA PESQUISA PIONEIRA NO BRASIL SOBRE ?TAX 3 MORALE?, INTITULADA ?O QUE O(A)S BRASILEIRO(A)S PENSAM SOBRE IMPOSTOS??¹, DENTRE ELES A INFORMAÇÃO DE QUE: QUANDO OS ENTREVISTADOS FORAM PERGUNTADOS ?SOBRE A MELHOR CONDUTA EM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS?, 36% DAS PESSOAS RESPONDERAM ?NÃO SEI?, O QUE SUGERE DESCONHECIMENTO E DESINFORMAÇÃO TANTO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS FISCAIS COMO A RELAÇÃO DELAS COM A PRÓPRIA VIDA. A PAR DISSO, DIVERSAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS, A EXEMPLO DO CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS (CESR) E OXFAM BRASIL, DENTRE OUTRAS, PASSARAM A DEFENDER QUE A JUSTIÇA DISTRIBUTIVA, A IGUALDADE MATERIAL E O COMBATE À MISÉRIA DEPENDEM DA VINCULAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS DIREITOS HUMANOS SOCIAIS E ECONÔMICOS ÀS POLÍTICAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS. POR SUA VEZ, O ENSINO DO DIREITO FINANCEIRO COMO DISCIPLINA OBRIGATÓRIA DEU-SE APENAS RECENTEMENTE POR MEIO DA RESOLUÇÃO N.º 2, DE 19 DE ABRIL DE 2021 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE ALTEROU AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO. AO PASSO QUE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7/2018, QUE ESTABELECEU AS DIRETRIZES PARA A EXTENSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, IMPÔS O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022 COMO DATA LIMITE PARA IMPLANTAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS IES BRASILEIRAS, INCLUSIVE NOS CURSOS DE DIREITO. ALÉM DISSO, O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL TEM REPORTADO UM AUMENTO EXPRESSIVO NO NÚMERO DE JOVENS ELEITORES, ISTO É, AQUELES QUE EMBORA NÃO SEJAM OBRIGADOS A VOTAR, POR SEREM MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS JÁ PODEM SER ALISTAR E VOTAR DE MODO FACULTATIVO FAIXA ETÁRIA ENTRE 16 (DEZESSEIS) E 17 (DEZESSETE ANOS). ASSIM, O ACESSO À CONHECIMENTOS QUALIFICADOS ACERCA DA RELAÇÃO ENTRE FISCALIDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS É COMPONENTE INDISPENSÁVEL NA FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CRÍTICA DOS JOVENS ELEITORES, CORROBORANDO TANTO NA AUTOPERCEPÇÃO DOS SUJEITOS COMO CIDADÃOS COMO NO ESTÍMULO A PARTICIPAÇÃO CIDADÃO CRÍTICA, ATIVA E AUTÔNOMA. 5- PÚBLICO 1 PESQUISA DESENVOLVIDA, O PROF. DR. PEDRO MUNDIM E O PROF. DR. FRANCISCO TAVARES, AMBOS PROFESSORES E PESQUISADORES DO GESF REALIZADA SOB FOMENTO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS (FEBRAFITE) E DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FISCAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (AFFEMG).

[HTTPS://SOCIOLOGIAFISCAL.COM/TAX-MORALE-PESQUISAS](https://sociologiafiscal.com/tax-morale-pesquisas) 4 DE INÍCIO, IMPORTA MENCIONAR QUE POR PARTIR DO REFERENCIAL PEDAGÓGICO DE PAULO FREIRE O PROJETO PARTE DA PREMISSE DE QUE A EDUCAÇÃO É UM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO CONTÍNUA QUE ENVOLVE SUJEITOS DO CONHECIMENTO DE MODO QUE TANTO OS EDUCADORES COMO OS EDUCANDOS SÃO O PÚBLICO DAS ATIVIDADES DE ENSINO. NESSE SENTIDO, AS ATIVIDADES SÃO DESENVOLVIDAS PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, JOVENS ELEITORES, ISTO É, AQUELES QUE EMBORA NÃO SEJAM OBRIGADOS A VOTAR, POR SEREM MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS, JÁ PODEM SER ALISTAR E VOTAR DE MODO FACULTATIVO POR ESTAREM NA FAIXA ETÁRIA LEGAL ENTRE 16 (DEZESSEIS) E 17 (DEZESSETE ANOS). ADEMAIS, TAMBÉM ENVOLVE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU, TODOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. QUANTO AO LOCAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO,

OPTOU-SE POR CRITÉRIOS OBJETIVOS PRÉVIOS DE SELEÇÃO, QUAIS SEJAM: A) ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL; B) ESCOLA NÃO MILITARIZADA; C) ESCOLA NÃO CONFSSIONAL; D) ESCOLA COM ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NÃO SUPERIOR À MÉDIA DO ESTADO. TAIS CRITÉRIOS FORAM ELECADOS COM INTUITO DE EVENTUAL REPLICAÇÃO DO PROJETO EM OUTRAS INSTITUIÇÕES.

**NOME DO COORDENADOR:
CAROLINA LIMA GONÇALVES**